LEI Nº 3216, DE 27 DE JANEIRO DE 1984.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ITABIRITO a atual Rua "N" que se inicia na Avenida "E", entre o quarteirão 23 e o quarteirão 19, e termina na Rua "K" do Bairro Padre Teodoro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de janeiro de 1984.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração